



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## MEMORANDO

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**PROCESSO:** Requerimento 797/2021

**ASSUNTO:** Requer providências no sentido de disponibilizar no sítio oficial da Câmara Municipal na internet um canal de recebimento de sugestões em proposições da Casa.

**AUTORA:** Vereadora Dorinha Melgaço.

**ANDERSON ALVES RIBEIRO**, Chefe do Setor de Informática, vem à respeitável presença de Vossa Excelência, em atenção ao *requerimento nº 797, protocolizado sob o nº 2799/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que requer providências no sentido de disponibilizar no sítio oficial da Câmara Municipal, na internet, um canal de recebimento de sugestões em proposições da Casa*, apresentar informação referente ao solicitado.

Informa-se que esta Casa encontra-se preparada para atender a demanda apresentada pela Vereadora Dorinha, pois, possui em seu repositório de sistemas virtuais, o e-Democracia, uma plataforma de participação popular, desenvolvida com intuito de permitir contribuições populares para ampliar a participação social no processo legislativo e aproximar cidadãos e seus representantes por meio da interação digital, sendo este, um dos sistemas cedidos e hospedados pelo Interlegis/ILB.

Contextualizando, foi criado em junho de 2009 pela Câmara dos Deputados, o primeiro portal e-Democracia surgiu com o formato de projeto piloto, abrigando inicialmente duas discussões, organizadas em comunidades legislativas virtuais. Por meio dessas comunidades, foram discutidos com a sociedade dois projetos de lei específicos: um sobre a Política de Mudança do Clima e outro sobre o Estatuto da Juventude.

Ao longo do tempo, os resultados dessas discussões, bem como o expressivo interesse da sociedade em participar, levaram à criação de novas comunidades sobre diversos temas. O portal deixou de ser um projeto piloto para se institucionalizar em 2013, como um dos efeitos da Resolução 49/2013, que criou o Laboratório Hacker.

No ano de 2016, o e-Democracia passou por ampla reformulação, que deu origem ao portal como ele é hoje.

Em 2018, a Câmara dos Deputados e Senado Federal estabeleceram parceria para distribuição do e-Democracia pelo Interlegis, somando-se às demais plataformas tecnológicas oferecidas pelo programa a mais de 1700 casas legislativas em todo o Brasil.



Segue abaixo algumas de suas características:

**Participação comprovada** – Com mais de 8 anos de experiência, o e-Democracia é reconhecido nacional e internacionalmente pelo pioneirismo e resultados alcançados.

**Participação para todos** - Congrega mecanismos com diferentes características e níveis de complexidade, alcançando desde cidadãos comuns até especialistas e grandes organizações.

**Livre, gratuito e aberto** - O e-Democracia foi desenvolvido com software livre, é gratuito e totalmente aberto.

**Modular e extensível** - Você pode montar o e-Democracia da sua organização como convier, escolhendo dentre os mecanismos disponíveis. E você pode ainda propor e ajudar na incorporação de novas ferramentas.

O e-Democracia é uma plataforma modular que agrega mecanismos de participação com diferentes processos participativos (on-line/off-line, livre/estruturado) e níveis de complexidade. Cada organização pode escolher quais ferramentas adotar. As disponíveis hoje são:

**Audiências Interativas** - Acompanhe ao vivo uma audiência ou reunião transmitida pela internet e interaja com os participantes presenciais e virtuais.

**Wikilegis** - Edite e aprimore textos normativos, artigo por artigo, com a colaboração de outros internautas.

**Expressão** - Dê sua opinião sobre os assuntos que afetam a sua vida, discutindo soluções com autoridades e outros internautas.

Ante o exposto, informo abaixo, link para acesso à plataforma do e-Democracia da Câmara Municipal de Unai, que se encontra disponível para uso desde novembro de 2018:

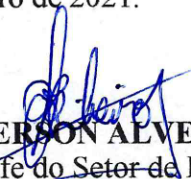
<https://edemocracia.unai.mg.leg.br/>

Por fim, considerando a existência da plataforma contendo as três ferramentas para uso na Casa, sugiro a criação de um ato administrativo para regulamentação de uso desta, criando um comitê administrativo da plataforma, incluindo os setores envolvidos, como as consultorias jurídica, legislativa e de comunicação, para que depois sejam inseridos os dados que serão divulgados através de publicação de notícia destaque no Portal da Câmara, abrindo prazo para contribuições externas em determinadas proposições, que deverão ser moderadas por este comitê.

Nestes termos, respeitosamente, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Unai (MG), 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Setor de Informática

*Ho setor de informática  
para a devida  
análise.*

*Unai 08/11/21  
Marco Aurélio Pereira  
OAB/DF nº 18418  
Secretário Geral*